



Prefeitura Municipal de Dona Inês

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto Cont. nº
0026/2025**

Em, 16 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1017, de 21 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 41.535,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

09.090 Secret.Munic de Assistencia Social e Habitação

| | | |
|------------------|--|---|
| 08 306 0196 2030 | Manut Da Politica De Segurança Alimentar e Nutricional | |
| 0000234 | 3390.30 99 | 15001000 MATERIAL DE CONSUMO |
| | | Total da Ação 40.480,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária 40.480,00 |

10.100 Secret Munic de Serviços Publicos, Agricultura e Meio Ambiente

| | | |
|------------------|---|---|
| 15 452 1001 2048 | Manter Atividades do Setor de Urbanismo | |
| 0000323 | 3390.36 99 | 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| | | Total da Ação 1.055,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária 1.055,00 |
| | | Total de Suplementações 41.535,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 41.535,00 (Quarenta e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais), como segue:

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

| | | |
|------------------|--|---|
| 04 123 1001 2008 | Manter as Atividades da Tesouraria e Contabilidade | |
| 0000055 | 3390.39 99 | 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | | Total da Ação 7.500,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária 7.500,00 |
| 04 122 0032 2011 | Manut das Ativ de Realização de Concurso e Processos Seletivos | |
| 0000059 | 3390.39 99 | 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| | | Total da Ação 34.035,00 |
| | | Total da Unidade Orçamentária 34.035,00 |
| | | Total de Anulações 41.535,00 |
| | | Total de Outras Fontes 0,00 |
| | | Total Geral de Fontes 41.535,00 |



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Antônio Justino de Araújo Neto".

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional